



# Prefeitura Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Moreira Barros, nº 101, telefone 31 3895-1066, CEP 36.580-000 – Teixeira/MG.

### LEI MUNICIPAL Nº 1.258/2007

*“Altera o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2007 e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 1.215/2005 de 19/12/2005 – PPA - Plano Plurianual do Município de Teixeira do período 2006/2009, fica alterada para o exercício corrente de 2007 com a inclusão no Programa 027 – Incentivo a Práticas Esportivas e de Lazer, das seguintes ações:

Ação nº 027-07 – Aquisição de terreno para construção de quadra de esporte coberta.

Ação nº 027-08 – Construção, implantação e modernização de quadra de esporte coberta.

Motivo: Convênio/Contrato de Repasse nº 0212139-30/2006 celebrado em 28/12/2006 com o Ministério do Esporte, com interveniência da Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º.** A Lei nº 1.232/2006 de 07/06/2006 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento de 2007, fica alterada com a inclusão das seguintes Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, no programa 027:

- Aquisição de terreno para construção de quadra de esporte coberta.
- Construção, implantação e modernização de quadra de esporte coberta.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras/MG, 19 de março de 2007.

  
**José Diogo Drumond Neto**  
Prefeito Municipal